



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243 /2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260 /2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14, com endereço comercial na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, Rio Grande do Sul - CEP 90.420-001, representada por Gustavo Pellizzari, CPF n.º 012.654.680-01, residente em Porto Alegre - RS, para a prestação dos serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público e Processo Seletivo Público no Município de Herval - RS, para 09 cargos/empregos de nível superior, para 06 cargos de nível médio e 03 cargos de nível fundamental.

O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Administração na realização de seleção de pessoal, bem como em vista do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 03 de março de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
matricula: 1858-6



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260 /2022

PUBLICAÇÃO
Período: 03 / 03
A 08 / 03 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.849.426/0001-14, com endereço comercial na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, Rio Grande do Sul - CEP 90.420-001, representada por Gustavo Pellizzari, CPF nº 012.654.680-01, residente em Porto Alegre - RS, para a prestação dos serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público e Processo Seletivo Público no Município de Herval - RS, para 09 cargos/empregos de nível superior, para 06 cargos de nível médio e 03 cargos de nível fundamental. O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Herval, 03 de março de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14, com endereço comercial na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, Rio Grande do Sul - CEP 90.420-001, representada por Gustavo Pellizzari, CPF n.º 012.654.680-01, residente em Porto Alegre - RS, para a prestação dos serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público e Processo Seletivo Público no Município de Herval - RS, para 09 cargos/empregos de nível superior, para 06 cargos de nível médio e 03 cargos de nível fundamental. O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Herval, 03 de março de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14, com endereço comercial na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, Rio Grande do Sul - CEP 90.420-001, representada por Gustavo Pellizzari, CPF n.º 012.654.680-01, residente em Porto Alegre - RS, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público e Processo Seletivo Público no Município de Herval - RS, para 09 cargos/empregos de nível superior, para 06 cargos de nível médio e 03 cargos de nível fundamental.

Parágrafo Primeiro: Os cargos/empregos mencionados nesta cláusula são os seguintes:

CARGOS - ESTATUTÁRIOS

Agente Administrativo

Advogado

Arquiteto

Assistente Social

Eletricista

Enfermeiro

Fiscal de Tributos

Médico Clínico Geral

Motorista de Veículos Pesados

Motorista de Ônibus

Professor Educação Infantil

Professor Ensino Fundamental

Professor de Geografia

Professor de Língua Inglesa

Psicólogo
Técnico em Edificações
Tesoureiro
<u>CARGOS - CELETISTAS</u>
Odontólogo do ESF

Parágrafo Segundo: Os serviços técnicos a serem realizados pela CONTRATADA incluirão:

- I – Assessoramento jurídico e Realização de Diagnóstico Prévio.
- II – Elaboração dos Editais e do Cronograma.
- III – Disponibilização do website e página específica para inscrições on-line e divulgação de todo o material relacionado ao certame.
- IV – Ampla divulgação do certame seletivo em portais especializados e redes sociais.
- V – Atendimento on-line aos candidatos e público em geral.
- VI – Confecção, aplicação e correção das provas.
- VII – Processamento das notas e emissão de listagem de classificação.
- VIII – Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado.
- IX – Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico.
- X – Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Parágrafo Único: O valor previsto nesta cláusula contempla os serviços para concurso com até 500 (quinhentos) candidatos inscritos, sendo pago o valor adicional de R\$ 15,00 (quinze reais) por candidatos que excedam a essa previsão, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, §1º, da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em três parcelas, distribuídas da seguinte forma: A primeira, de 30% do valor contratado, após a homologação das inscrições; a segunda, de 50% do valor contratado, após a realização das provas objetivas; e a terceira, de 20% do valor contratado, após a entrega dos resultados finais.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Administração
 Categoria Econômica: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
 Fonte de Recurso: Recurso Livre

CLÁUSULA QUINTA: As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato, inclusive através do fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital
- III – Custear a publicação oficial dos editais do concurso, em formato de extrato ou na íntegra, usando os modelos fornecidos pela CONTRATADA;
- IV – Estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com as tarifas bancárias decorrentes dessa cobrança;
- V – Ceder local para a realização da prova objetiva e pessoal de apoio para a sua organização, limpeza, manutenção e segurança;
- VI – Ceder pessoal suficiente para compor a banca de fiscalização de provas a ser treinada e coordenada pela CONTRATADA;
- VII – Receber eventuais recursos administrativos e encaminhá-los à CONTRATADA para emissão de parecer, se esse tiver que ser de forma presencial;
- VIII – Cedência de local e infraestrutura (veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, fiscais e pessoal de apoio) para a realização da Prova Prática
- IX – Realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário, e Sorteio Público, se esses tiverem que se dar na sua sede;
- X – Se no certame seletivo houver etapas complementares, sua inclusão, sua regulamentação (de acordo com a legislação vigente) e sua execução, assim como a divulgação dos respectivos resultados, estarão a cargo do CONTRATANTE.
- XI – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestando as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;
- XII – Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- XIII – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- XIV – Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II – Realizar as inscrições para o concurso pela Internet;
- III – A elaboração (até 40 questões por cargo), aplicação e correção eletrônica da Prova Objetiva para todos os cargos;
- VI – Fornecer todo o material necessário para a realização das Provas Objetivas, incluindo o material de orientação e sinalização interna de cada local, tais como identificação de salas, banheiros, coordenação, entrada e saída; e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada local de prova;
- V – Tomar todas as providências com relação ao cumprimento das normas de contingência decorrente da COVID-19, incluindo as medidas de biossegurança como disponibilização de EPIs e medição de temperatura;
- VI – Elaboração, aplicação e avaliação da Prova Prática para os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em 01 tipo de veículo/máquina, para cada um dos cargos de Motorista de Ônibus (30 primeiros) e Motorista de Veículos Pesados (20 primeiros);
- VII – Recebimento, via Correio ou website, e avaliação de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Professor;
- VIII – Realizar desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por Sorteio, em Ato Público, na sede da CONTRATANTE.
- IX – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- X – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

XI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo §1º do art. 65 da lei n.º 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

XII - Indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a este relacionadas;

XIII - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses do art. 78 da lei n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 08 de março de 2022.

ILDO ROBERTO
LEMO
SALLABERRY:1
8374565004

Assinado de forma digital
por: ILO ROBERTO LEMO
SALLABERRY:18374565004
Data: 2022.03.08 11:11:42
+03'00'

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

OBJETIVA
CONCURSOS
LTD.A:008494260011
4

Assinado de forma digital
por: OBJETIVA CONCURSOS
LTD.A:0084942600114
Data: 2022.03.08 11:11:21
+03'00'

Gustavo Pellizzari
Representante da Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2022

PUBLICAÇÃO
Período: 08 / 03
à 08 / 04 / 2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ n.º 00.849.426/0001-14, com endereço comercial na Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, Rio Grande do Sul - CEP 90.420-001, representada por Gustavo Pellizzari, CPF n.º 012.654.680-01, residente em Porto Alegre - RS, para a prestação dos serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público e Processo Seletivo Público no Município de Herval - RS, para 09 cargos/empregos de nível superior, para 06 cargos de nível médio e 03 cargos de nível fundamental. O valor total da contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Administração
Categoria Econômica: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Fonte de Recurso: Recurso Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 562/2022**

Responder apenas via 1Doc



Eberson M. SMA

Para

SMF - Secretaria...

CC

GP - Gabinete do Prefeito

SMA-DP - Departamento de Pessoal

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

SMF - Secretaria Municipal de Fazenda

7 setores envolvidos

SMA

SMF

GP

SMA-DP

SMA-DS-SLC

SMAJ

SMF-DC-DES

16/02/2022 13:32

Concurso Público - 18 Cargos

Solicito a contratação de empresa especializada para fins de realização de concurso público para os cargos abaixo. O pedido para a Administração foi feito de forma verbal pelo chefe do executivo (prefeito) o qual assina junto este memorando.

Do Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo com as seguintes especificações:

1. a) 09 cargos/emprego de Nível Superior.
2. b) 06 cargos de Nível Médio.
3. c) 03 cargos de Nível Fundamental.

Local das Provas Município de Herval/RS.

CARGOS - ESTATUTÁRIOS

Agente Administrativo

Advogado

Arquiteto

Assistente Social

Eletricista

Enfermeiro

Fiscal de Tributos

Médico Clínico Geral

Este documento contém assinatura digital, realizada por EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF: 997.000.000-01 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 163.000.000-04 LUIZ ANTONIO SARAIWA CPF: 062.000.000-08 MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 985.000.000-04 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY



Motorista de Veículos Pesados

Motorista de Ônibus

Professor Educação Infantil

Professor Ensino Fundamental

Professor de Geografia

Professor de Língua Inglesa

Psicólogo

Técnico em Edificações

Tesoureiro

CARGOS - CELETISTAS

Odontólogo do ESF

Dos Serviços Oferecidos pelo ganhador: a) Assessoramento jurídico e Realização de Diagnóstico Prévio. b) Elaboração dos Editais e do Cronograma. c) Disponibilização do website e página específica para inscrições on-line e divulgação de todo o material relacionado ao certame. d) Ampla divulgação do certame seletivo em portais especializados e redes sociais. e) Atendimento on-line aos candidatos e público em geral. f) Confecção, aplicação e correção das provas. g) Processamento das notas e emissão de listagem de classificação. h) Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado. i) Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico. j) Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame.

Das Obrigações da Empresa Ganhadora: a) Realização de inscrições pela Internet; b) Elaboração (até 40 questões por cargo/emprego), aplicação e correção eletrônica da Prova Objetiva para todos os cargos/emprego, conforme a capacidade física do Município.; c) Fornecimento de todo o material necessário para a realização das Provas Objetivas, incluindo o material de orientação e sinalização interna de cada local, tais como identificação de salas, banheiros, coordenação, entrada e saída; e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada local de prova; d) Providências com relação ao cumprimento das normas de contingência decorrente da COVID-19, incluindo as medidas de biossegurança como disponibilização de EPIs e medição de temperatura; e) Elaboração, aplicação e avaliação da Prova Prática para os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em **01** tipo de veículo/máquina, para cada um dos cargos de **Motorista de Ônibus (30 primeiros)** e **Motorista de Veículos Pesados (20 primeiros)**; f) Recebimento, via Correio ou website, e avaliação de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Professor**; g) Realização de desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por Sorteio, em Ato Público, na sede da Proponente.

Das Obrigações do Contratante (prefeitura): a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital; b) Custeio de publicação oficial editais, em formato de extrato ou na íntegra, cujos modelos serão fornecidos pela Proponente. Estabelecimento de convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de

inscrição, arcando com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança; d) Cedência de local para realização da Prova Objetiva e de pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção e segurança; e) Cedência de pessoal suficiente para compor a banca de fiscalização de provas a ser treinada e coordenada pela Proponente; f) Recabimento de Títulos e encaminhamento à Proponente para avaliação, se esse tiver que ser de forma presencial; g) Cedência de local e infraestrutura (veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, fiscais e pessoal de apoio) para a realização da Prova Prática; h) Realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário, e Sorteio Público, se esses tiverem que se dar na sede do órgão Contratante; i) Se no certame seletivo houver etapas complementares às que estão previstas nesta proposta de trabalho, sua inclusão, sua regulamentação (de acordo com a legislação vigente) e sua execução, assim como a divulgação dos respectivos resultados, estarão a cargo do Contratante.

Recurso: **Livre.**

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Objetiva Concursos Ltda.

Valor: R\$ 7.900,00 - até 500 candidatos inscritos, se ultrapassar este número terá adicional de R\$ 15,00 por excedente.

Obs.: Da Forma de Pagamento:

- 1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.
- 2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas.
- 3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

At.te.

Éberson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

[FUNDATEC.pdf](#) (898,26 KB)

2 downloads

[Legalle.pdf](#) (412,41 KB)

2 downloads

[Objetiva.pdf](#) (626,36 KB)

5 downloads

Quem já visualizou?

15 pessoas

Visto 53 vezes

16/02/2022 13:32:35

Éberson da Rosa Madruga **SMA** solicitou a assinatura de **Ido Roberto Lemos Salaberry** em Memorando 562/2022.

Assinado

16/02/2022 13:34:49

Éberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 562/2022 com o certificado **ÉBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF 997.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200-2/2001

16/02/2022 13:34:51

Éberson da Rosa Madruga **SMA** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87, IDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04, LUIZ ANTÔNIO SARAVAIA CPF 002.XXX.XXX-34, MÔNICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-34, IDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 997.XXX.XXX-87.



16/02/2022 13:26:03

Ildo Roberto Lemos Salaberry [GP] assinou digitalmente Memorando 562/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

16/02/2022 13:36:15

Ildo Roberto Lemos Salaberry [GP] arquivou.

16/02/2022 16:37:19

Ismail Rodrigues da Conceição [SMAJ] arquivou.

Despacho 1- 562/2022

17/02/2022 17:41

(Encaminhado)

Luis S. [SMF]

[SMF-DC-DES - Des...]

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 (duas) pessoas

17/02/2022 17:41:41

Luis Antônio Saraiva [SMF] assinou digitalmente Memorando 1- 562/2022 com o certificado LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001.

17/02/2022 17:41:42

Luis Antônio Saraiva [SMF] arquivou.

17/02/2022 17:41:42

Luis Antônio Saraiva [SMF] parou de acompanhar.

17/02/2022 18:22:07

Ederson da Rosa Madruga [SMA] arquivou.

17/02/2022 18:37:04

Ildo Roberto Lemos Salaberry [GP] arquivou.

17/02/2022 18:37:04

Ildo Roberto Lemos Salaberry [GP] parou de acompanhar.

18/03/2022 09:40:16

Ismail Rodrigues da Conceição [SMAJ] arquivou.

Despacho 2- 562/2022

02/03/2022 14:18

(Encaminhado)

Mônica M.

[SMF-DC-DES]

[GP - Gabinete do...]

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1687, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 (duas) pessoas

02/03/2022 14:18:19

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 2- 562/2022 **Assinado**

02/03/2022 14:18:50

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente **Memorando 2- 562/2022** com o certificado **MÔNICA DE FREITAS MARTINS** CPF 885.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001

02/03/2022 14:19:14

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

02/03/2022 14:18:14

Mônica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar

02/03/2022 14:21:08

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 2- 562/2022** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001

02/03/2022 14:21:52

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

02/03/2022 14:21:52

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar

Despacho 3- 562/2022

02/03/2022 14:21 (Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMAJ - Secretari...**

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras**SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/03/2022 14:22:02

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 3- 562/2022** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001

02/03/2022 14:24:37

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

Despacho 4- 562/2022

02/03/2022 14:44

(Encaminhado)

Ismael C. **SMAJ****SMA - Secretaria...**

CC

Quem já visualizou? 1 pessoa

Encaminhado para a emissão do contrato e posterior empenho.
Att.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Por favor, indicar o fiscal de contrato.

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

02/03/2022 14:44:48

Ismail Rodrigues da Conceição SMAJ arquivou

02/03/2022 14:44:46

Ismael Rodrigues da Conceição **SMAJ** parou de acompanhar

02/03/2022 14:45:08

Ismael Rodrigues da Conceicao [SMAJ] assinou digitalmente Memorando 4- 582/2022 com R
certificado ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CUF 030.XXX.XXX-40 conforme lei nº
9.300/2003

1 Despacho não lido

Despacho 5- 562/2022

02/03/2022 14:51

(Respondido)

Eberson M. SMA

SMAJ - Secretari...

CC

Fiscal do contrato: Eberson da Rosa Madruga.
At.te.

Éberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Query is visualization? ☐ YES ☒ NO

02/03/2022 14:51:38

Etherson da Rosa Madruga SMA arquivou.

02/03/2022 14:51:48

Eberszin da Rosa Madruga assina digitalmente Memorando 8- 562/2022 com o
comprovado ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.999.999-99 conforme NRE nº 12.000.000

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000
 Contato: (51) 3633-1100 - E-mail: contato@herval.rs.gov.br - www.herval.rs.gov.br
 Assessoria Jurídica: José Carlos de Jesus Rodrigues da Conceição - Advogado (matrícula 1858-9)



Este documento contém assinatura digital, realizada por: ÉBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 987 XXX XXX-47, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 000 XXX XXX-08, LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 002 XXX XXX-38, MÔNICA DE FREITAS MARTINS CPF 985 XXX XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 000 XXX XXX-08

Memorando 562/2022

De: Éberson M. - SMA

Para: SMF - Secretaria Municipal da Fazenda

Data: 16/02/2022 às 13:32:33

Setores (CC):

GP, SMAJ, SMA-DP, SMA-DS-SLC, SMF

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DP, SMA-DS-SLC, SMF

Concurso Público - 18 Cargos

Solicito a contratação de empresa especializada para fins de realização de concurso público para os cargos abaixo. O pedido para a Administração foi feito de forma verbal pelo chefe do executivo (prefeito) o qual assina junto este memorando.

Do Objeto:

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo com as seguintes especificações:

1. a) 09 cargos/emprego de Nível Superior
2. b) 06 cargos de Nível Médio
3. c) 03 cargos de Nível Fundamental

Local das Provas: Município de Herval/RS.

CARGOS - ESTATUTÁRIOS

Agente Administrativo

Advogado

Arquiteto

Assistente Social

Eletricista

Enfermeiro

Fiscal de Tributos

Médico Clínico Geral

Motorista de Veículos Pesados

Motorista de Ônibus

Professor Educação Infantil

Professor Ensino Fundamental

Professor de Geografia

Professor de Língua Inglesa

Psicólogo

Técnico em Edificações

Tesoureiro

CARGOS - CELETISTAS

Odontólogo da ESF

Dos Serviços Oferecidos pelo ganhador: a) Assessoramento jurídico e Realização de Diagnóstico Prévio; b) Elaboração dos Editais e do Cronograma; c) Disponibilização do website e página específica para inscrições on-line e divulgação de todo o material relacionado ao certame; d) Ampla divulgação do certame seletivo em portais especializados e redes sociais; e) Atendimento on-line aos candidatos e público em geral; f) Confeção, aplicação e correção das provas; g) Processamento das notas e emissão de listagem de classificação; h) Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado; i) Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico; j) Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame.

Das Obrigações da Empresa Ganhadora: a) Realização de inscrições pela Internet; b) Elaboração (até 40 questões por cargo/emprego), aplicação e correção eletrônica da Prova Objetiva para todos os cargos/emprego, conforme a capacidade física do Município; c) Fornecimento de todo o material necessário para a realização das Provas Objetivas, incluindo o material de orientação e sinalização interna de cada local, tais como identificação de salas, banheiros, coordenação, entrada e saída; e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada local de prova; d) Providências com relação ao cumprimento das normas de contingência decorrente da COVID-19, incluindo as medidas de biossegurança como disponibilização de EPIs e medição de temperatura; e) Elaboração, aplicação e avaliação da Prova Prática para os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em 01 tipo de veículo/máquina, para cada um dos cargos de **Motorista de Ônibus (30 primeiros)** e **Motorista de Veículos Pesados (20 primeiros)**; f) Recebimento, via Correio ou website, e avaliação de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Professor**; g) Realização de desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por Sorteio, em Ato Público, na sede da Proponente.

Das Obrigações do Contratante (prefeitura): a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital; b) Custeio de publicação oficial dos editais, em formato de extrato ou na íntegra, cujos modelos serão fornecidos pela Proponente; c) Estabelecimento de convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança; d) Cedência de local para realização da Prova Objetiva e de pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção e segurança; e) Cedência de pessoal suficiente para compor a banca de fiscalização de provas a ser treinada e coordenada pela Proponente; f) Recebimento de Títulos e encaminhamento à Proponente para avaliação, se esse tiver que ser de forma presencial; g) Cedência de local e infraestrutura (veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, fiscais e pessoal de apoio) para a realização da Prova Prática; h) Realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário, e Sorteio Público, se esses tiverem que se dar na sede do órgão Contratante; i) Se no certame seletivo houver etapas complementares às que estão previstas nesta proposta de trabalho, sua inclusão, sua regulamentação (de acordo com a legislação vigente) e sua execução.

Assinado por: **LEMOES, FALCÃO, RY**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.com.br/verificacao/650141031-8212-CABO> e informe o código: **650141031-8212-CABO**



assim como a divulgação dos respectivos resultados, estarão a cargo do Contratante.

Recurso: **Livre.**

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Objetiva Concursos Ltda.

Valor: R\$ **7.900,00** - até 500 candidatos inscritos, se ultrapassar este número terá adicional de R\$ 15,00 por excedente.

Obs.: Da Forma de Pagamento.

1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.

2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas.

3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

At.te,

Eberson da Rosa Madruga,

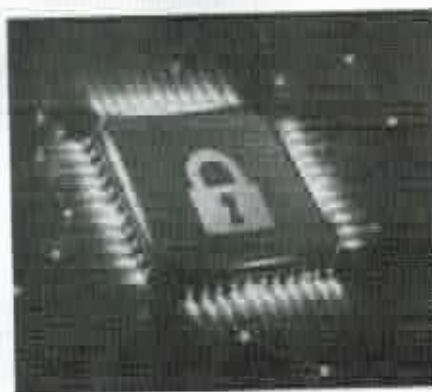
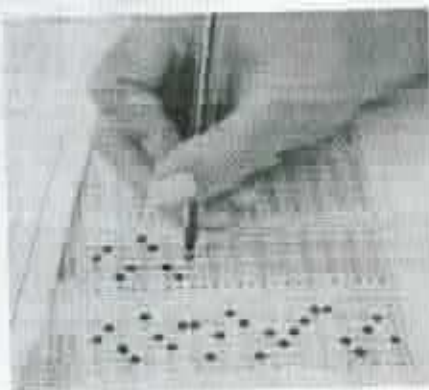
Secretário de Administração.

Anexos:

FUNDATEC.pdf

Legale.pdf

Objetivas.pdf



Faz toda a diferença
contar com a **Fundatec Concursos** na hora de
selecionar os melhores profissionais para o serviço público.

PROPOSTA COMERCIAL

concursos.fundatec.org.br

- WhatsApp: (51) 98447.0252
- Porto Alegre: (51) 3320.1082
- Interior e demais Estados: 0800 035 2000
- comercial@fundatec.org.br

Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon
Porto Alegre/RS - Cep 91410-000

Prezado Cliente,

A **Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec** é uma instituição privada de utilidade pública, sem fins lucrativos. Realiza ações de interface na aplicação do conhecimento e da tecnologia. Inovadora, a Fundatec foi pioneira na difusão dos conceitos de gestão, qualidade e produtividade, tendo o motor das ações internas e de relacionamento sustentado nos valores **QCV**, que conferem **Qualidade** superior em seus processos e serviços, **Compromisso** com o prometido e **Velocidade** nas ações e respostas.

Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode ser contratada por dispensa de licitação pública, conforme artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 95% dos contratos firmados por ano são viabilizados através desta modalidade. Conheça os serviços que a Fundatec oferece, a seguir.

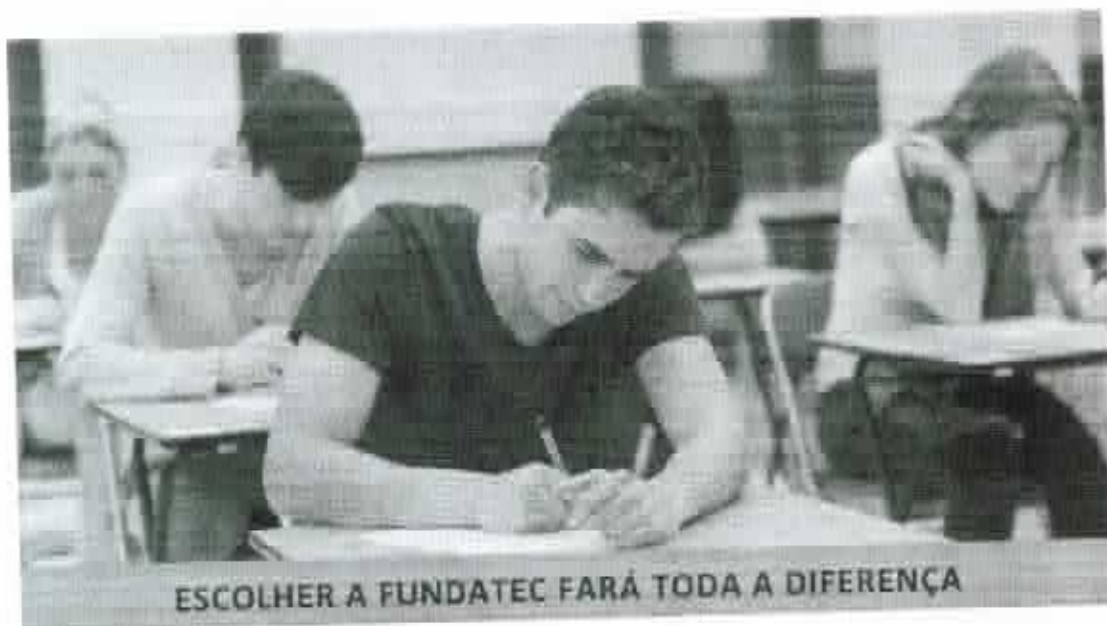


Carlos Henrique Castro
Presidente

A FUNDATEC CONCURSOS OFERECE A MAIS AMPLA E QUALIFICADA ASSESSORIA NA SELEÇÃO DOS MELHORES PROFISSIONAIS

A Fundatec oferece toda a qualidade e segurança necessárias ao sucesso do planejamento e execução de concursos e processos seletivos. Somos a primeira executora gaúcha certificada pela Norma ISO 9001 e possuímos os mais qualificados profissionais para a realização de todas as etapas de um concurso. O resultado de nosso trabalho, baseado em ética, responsabilidade e qualidade, se reflete na plena satisfação de nossos contratantes.

A Fundatec já responde pela realização de mais de 500 concursos e processos seletivos nas esferas pública e privada. Se você quer os melhores resultados, você quer Fundatec Concursos.



ESCOLHER A FUNDATEC FARÁ TODA A DIFERENÇA

✦ Contratação por Dispensa

- Por sua natureza jurídica, a Fundatec pode executar concursos, processos seletivos e programas de residência com dispensa de licitação pública, conforme o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Mais de 95% dos contratos firmados por ano, para a execução de processos seletivos, são viabilizados através desta modalidade.

A **FUNDATEC** conta com mais de 45 anos de atuação como instituição de direito privado, sem fins lucrativos, cujo propósito é desenvolver pessoas e organizações. Oferecemos toda a qualidade e a segurança necessárias, realização de concursos e processos seletivos.

Destacamos alguns de nossos clientes, como forma de demonstrar nossa experiência em processos de pequeno, médio e grande porte:

PREFEITURAS, CÂMARAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Câmara de Vereadores de Bagé/RS
- Câmara de Vereadores de Camaquã/RS
- Câmara de Vereadores de Canoas/RS
- Câmara de Vereadores de Caxias do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Farroupilha/RS
- Câmara de Vereadores de Gravataí/RS
- Câmara de Vereadores de Ibarama/RS
- Câmara de Vereadores de Imbé/RS
- Câmara de Vereadores de Itaporanga/SC
- Câmara de Vereadores de Porto Alegre/RS
- Câmara de Vereadores de Santa Maria/RS
- Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS
- Câmara de Vereadores de Sarandi/RS
- Câmara de Vereadores de Triunfo/RS
- Câmara de Vereadores de Uruguai/RS
- Câmara de Vereadores de Viamão/RS
- CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública/SC
- Companhia Carris Porto-Alegrense
- COMUR - Companhia de Urbanismo/Novo Hamburgo/RS
- DMAE - Porto Alegre/RS
- EPTC - Empresa Pública de Transporte e Circulação - Porto Alegre/RS
- FENAC - Novo Hamburgo/RS
- Fundação Hospitalar Getúlio Vargas/RS
- Fundação Municipal de Saúde de Canoas/RS
- Hospital Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul/RS
- Hospital São Camilo de Esteio/RS
- Hospital Universitário de Canoas/RS
- IMESF/RS - Instituto de Estratégia de Saúde Familiar/RS
- Instituto Erechimense de Previdência - IEP
- PM Alpestre/RS
- PM Ametista do Sul/RS
- PM Barra do Ribeiro/RS
- PM Bom Jesus/RS
- PM Caçapava do Sul/RS
- PM Camaquã/RS
- PM Campo Bom/RS
- PM Campos Borges/RS
- PM Candelária/RS

- PM Capão da Canoa/RS
- PM Caxias do Sul/RS
- PM Chui/RS
- PM Congonhinhas/PR
- PM Cordilheira Alta/SC
- PM Corumbá/MS
- PM Cristinápolis/SE
- PM Eldorado do Sul/RS
- PM Estância Velha/RS
- PM Esteio/RS
- PM Farroupilha/RS
- PM Faxinal do Soturno/RS
- PM Formosa do Sul/SC
- PM Foz do Iguaçu/PR
- PM Frederico Westphalen/RS
- PM Giruá/RS
- PM Gramado/RS
- PM Imbé/RS
- PM Ivoti/RS
- PM Maçambará/RS
- PM Novo Horizonte/SP
- PM Panambi/RS
- PM Passo de Torres/RS
- PM Sananduva/RS
- PM Santa Rosa/RS
- PM Santiago do Sul/SC
- PM Santo Augusto/RS
- PM São Borja/RS
- PM São José dos Pinhais/PR
- PM São Leopoldo/RS
- PM São Martinho/RS
- PM Sapucaia do Sul/RS
- PM Torres/RS
- PM Tramandaí/RS
- PM Três Palmeiras/RS
- PM Tuparendi/RS
- PM Uruguai/RS
- PM Vacaria/RS
- PM Viamão/RS
- SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Caxias do Sul/RS
- SEMAE - Serviço de Água e Esgoto de São Leopoldo/RS

INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Assembleia Legislativa/RS
- BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
- Brigada Militar/RS
- CEASA - Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul/RS
- CEEE-D/RS - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica/RS
- CEEE-GT/RS - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/RS
- DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem/RS
- Defensoria Pública/SC

- DETRAN/RS – Departamento Estadual de Trânsito/RS
- ESP – Escola de Saúde Pública/RS
- FADERS – Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades/RS
- FEPPS/RS – Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde/RS
- Fundação Hospital Centenário – FHC
- Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves/ES
- Hospital Evangélico de Vila Velha/ES
- IGP – Instituto Geral de Perícias
- IRGA – Instituto Rio Grandense do Arroz/RS
- MP – Ministério Público/RS
- OSPA – Orquestra Sinfônica de Porto Alegre/RS
- Palco Paraná/PR
- PGE – Procuradoria-Geral/RS
- Polícia Civil/RS
- PROCERGS – Companhia de Processamento de Cados/RS
- SEDUC – Secretaria de Educação/RS
- SEFAZ – Secretaria da Fazenda/RS
- SES – Secretaria de Saúde/RS
- SPGG – Secretaria de Planejamento Gestão e Governança/RS
- SPH – Superintendência de Portos e Hidrovias/RS
- SULGAS – Companhia de Gás/RS
- SUSEPE – Superintendência dos Serviços Penitenciários/RS
- TJ – Tribunal de Justiça/RS
- TRF – Tribunal Regional Federal – 4ª Região/RS
- TRT – Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região/RS
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina/SC
- UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/RS

CONSELHOS REGIONAIS

- CAU/RS – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/RS
- CRA/RS – Conselho Regional de Administração/RS
- CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/PR
- CREF2/RS – Conselho Regional de Educação Física/RS
- CREMERs – Conselho Regional de Medicina/RS
- CRFRS – Conselho Regional de Farmácia/RS
- CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária/RS
- CRP/RS – Conselho Regional de Psicologia/RS
- CRQ/PR – Conselho Regional de Química/PR

INSTITUIÇÕES FEDERAIS

- GHC – Grupo Hospitalar Conceição
- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFAR
- Ministério da Saúde – Aperfeiçoamento em Saúde Mental
- Petroquímica Triunfo
- REFAP S/A – Refinaria Alberto Pasqualini S/A

- UFCSA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/RS
- UFRSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN
- UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa/RS

INSTITUIÇÕES PRIVADAS

- ACM – Associação Médica Catarinense/SC
- AMRIGS – Associação Médica/RS
- Colégio Farroupilha/RS
- Faculdade Meridional – IMED/RS
- HMV – Hospital Moínhos de Vento/RS
- Hospital Mãe de Deus/RS
- SEBRAE/RS
- SEBRAE/SP
- Sociedade Brasileira de Computação
- Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico
- Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico
- Unimed Santa Maria/RS
- Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

(rev. até 6/10)

CONC286.2022 (Rev01)

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RS

PROPOSTA COMERCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Assinado por 2 pessoas: EDUARSON DA ROSA MACRUGA e ILIDIO ROBERTO LEMOS BALABERRY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nvvf.com.br/verificar-assinatura> e informe o código 6E6D-42D9-8E52-CABD

1. DO OBJETO DESTA PROPOSTA

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de **Concurso Público** com as seguintes especificações:

09 cargos de Nível Superior: Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Psicólogo e Odontólogo do ESF;

01 cargo de Nível Técnico: Técnico em Edificações;

03 cargos de Nível Médio: Agente Administrativo, Fiscal de Tributos e Tesoureiro;

02 cargos de Nível Médio Magistério: Professor Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental;

02 cargos de Nível Fundamental Completo: Eletricista e Motorista de Veículos Pesados;

01 cargo de Nível Fundamental Incompleto: Motorista de Ônibus.

Local da Prova: **Município de Herval/RS.**

2. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA FUNDATEC

2.1 Do Diagnóstico Prévio do Concurso/Processo Seletivo Público

Realização do diagnóstico, em conjunto com representantes designados pelo CLIENTE, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação pertinente, critérios de avaliação e das demais normas pertinentes ao certame.

2.2 Da Elaboração dos Editais do Concurso/Processo Seletivo Público

A Fundatec elaborará o Edital de Abertura que regerá todo o Concurso/Processo Seletivo Público dentro das normas legais vigentes, indicado e validado pelo CLIENTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo. Na estruturação da precificação, que define esta Proposta Comercial, o CLIENTE é responsável pelas informações referentes aos tipos de provas necessárias para provimento dos cargos.

O Edital de Abertura conterá todas as informações de interesse do candidato, tais como: cronograma de execução, descrição do(s) cargo(s), pré-requisito(s), regime de trabalho, salário(s)/vencimento(s), critérios de aplicação das provas, de aprovação, de classificação, bem como os programas bibliográficos, e outras informações do processo de seleção. Para garantir o sigilo das informações, enquanto o documento está em elaboração, os arquivos são encaminhados criptografados com senha.

Os demais editais pertinentes ao processo de seleção, tais como: Homologação das Inscrições, Data, Hora e Locais das Provas, Classificação Final, entre outros, também são elaborados pela Fundatec de acordo com os resultados obtidos durante a realização do certame e em consonância com o regramento do Edital de Abertura.

Todos os editais são repassados ao CLIENTE para validação e posterior publicação no site.

2.3 Da Disponibilização do Endereço Eletrônico da Fundatec com Acesso de Informações

O Edital de Abertura será divulgado no site da Fundatec, e o CLIENTE poderá fazer um redirecionamento para a página de publicação do Concurso/Processo Seletivo Público.

Durante a execução do processo de seleção, os editais, avisos e listas serão disponibilizados no endereço eletrônico da Fundatec para consulta e acompanhamento dos candidatos.

A Fundatec conta com uma conexão dedicada de internet com um canal de 10 Megabits/segundo por fibra ótica além de 2 canais via cabo de 60 Megabits/segundo e 15 Megabits/segundo.

2.3.1 Da Divulgação do Concurso/Processo Seletivo Público na Imprensa e Redes Sociais

2.3.1 Da Divulgação do Concurso/Processo Seletivo

A Fundatec realiza amplo procedimento de divulgação das etapas do Concurso/Processo Seletivo Público, contando com o trabalho de assessoria de imprensa, que consiste em adequar as informações dos editais em formato jornalístico e sugerir as pautas para os veículos, como notícia.

Além disso são criadas peças gráficas para divulgação como e-mail marketing e cards para divulgação nas redes sociais.

Na finalização do processo, é entregue ao CLIENTE o Relatório de Marketing e Comunicação, como parte do Relatório Final, com as artes utilizadas, indicadores de leitura de e-mail marketing, performance das publicações nas redes sociais e resultado de mídia espontânea com as cliques obtidas.

2.3.2 Do Atendimento aos Candidatos

A Fundatec prioriza o atendimento de qualidade aos candidatos que participam dos nossos processos, para tanto é disponibilizado diversos canais de comunicação.

- Telefone Regional e nº 0800 gratuito, para atendimento a candidatos do interior e de outros estados;
- Contato por e-mail pelos formulários "Fale com o Presidente" e "Fale Conosco", que são respondidos diariamente;
- Cybil: atendimento robotizado (chatbot) através de um software capaz de manter uma conversa com um usuário humano em linguagem natural, por meio de aplicativos de mensagens, sites, e outras plataformas digitais, como WhatsApp. Desta forma o candidato pode receber atendimento 24h por dia e em horário comercial, se necessário, atendimento em chat ao vivo com um atendente da área.



Além disso, a Fundatec possui mecanismo de envio de informações sobre o andamento do processo – inscrições e acompanhamento das etapas – via e-mail cadastrado pelo candidato, bem como são realizados atendimentos presenciais na sede da Fundatec, localizada na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 – Partenon – Porto Alegre/RS.

2.3.3 Do Processo de Inscrição

As inscrições serão realizadas via internet, de acordo com os regramentos contidos no Edital de Abertura. Os bancos de dados e o sistema de inscrições da Fundatec são escalonáveis, o que significa que podemos executar concursos de qualquer porte.

A Fundatec possui tecnologia para oferecer um sistema de inscrições seguro, com ferramenta ANTI INTRUSÃO, que monitora o ambiente externo digital contra intrusão nos portais da Fundatec. Esse serviço é realizado por empresa especializada em segurança de informação, o que garante a proteção dos dados cadastrados pelos candidatos, bem como evita possíveis tentativas de acessos indevidos.

Os candidatos deverão acessar o link de inscrição e seguir os passos para preenchimento do cadastro. Ao final, o candidato emitirá o boleto bancário ou guia de arrecadação para efetuar o pagamento. Será disponibilizada a consulta de confirmação do pagamento no site da Fundatec.

A FUNDATEC disponibiliza ao CLIENTE, no momento de abertura das inscrições do certame, link específico de acesso ao acompanhamento diário dos interessados no Processo Seletivo, permitindo que o CLIENTE acompanhe o número de inscrições realizadas, o número de pagantes entre outras informações pertinentes.

2.3.4 Mecanismo de Controle de Identificação nas etapas de Inscrição, Realização e Posse dos Candidatos.

É oferecido o sistema de identificação por imagem fotográfica, sendo exigido o cadastramento de foto do candidato na ficha de inscrição. Esta imagem será verificada/confirmada no dia de realização de prova.

Ao final do certame, o CLIENTE receberá um relatório contendo as **fotos dos candidatos** assegurando a exatidão da identificação dos nomeados.

A medida visa qualificar ainda mais a segurança no processo de identificação do candidato tanto na aplicação da prova - principalmente durante a entrega da grade de respostas e a coleta de assinaturas - quanto na nomeação para o cargo. Além disso, a fotografia também auxilia o próprio candidato a reconhecer de forma mais fácil a sua grade de respostas no dia da prova.



2.3.5 Da Participação das Cotas (PNP – Pessoas Negras ou Pardas e PCD – Pessoas com Deficiência)

Quando há previsão de vagas para candidatos PNP ou PCD, a Ficha de Inscrição Online permite aos candidatos realizarem sua auto declaração que será verificada conforme regramentos específicos no Edital de Abertura.

2.3.6 Do Recebimento de Atestados Médicos de candidatos que queiram concorrer às Vagas de PCD – Pessoas com Deficiência

Quando há previsão de vagas para candidatos com deficiência, a Fundatec realiza o recebimento, via Formulário Online, dos Atestados Médicos, homologando a inscrição para concorrer às cotas.

No período de homologação das inscrições, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, as pessoas com deficiência serão submetidas, no momento da nomeação, à Comissão Especial, determinada pelo CLIENTE, que fará a avaliação do enquadramento do candidato.

2.3.7 Da Análise dos Documentos de Isenção da Taxa de Inscrição

Quando da previsão de lei para isenção da taxa de inscrição, a Fundatec fará análise dos documentos comprobatórios, conforme estabelecido em edital, e encaminhará o parecer de deferimento/indeferimento para o CLIENTE para validação, que após será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.

2.4 Da Elaboração das Provas

A Fundatec conta com Bancas Especialistas das mais diversas áreas do conhecimento comprometidas em elaborar as provas de acordo com as atribuições dos cargos e com o objetivo de selecionar os melhores candidatos. É firmado com os profissionais contratos e termos de compromisso de responsabilidade em sigilo e ética.

O SAF – Sistema Antiplágio da Fundatec – inspeciona e garante que todas as provas que serão aplicadas são inéditas. A Fundatec tem, em seu grupo especialista de revisoras para a correção técnica e ortográfica das provas.

Sempre que necessário, são contratadas Bancas Validadoras que analisam as questões produzidas para avaliar o conteúdo técnico e a adesão das questões aos programas bibliográficos determinados em Edital.

As provas são elaboradas conforme as atribuições e os pré-requisitos das profissões.

2.4.1 Das Provas Teórico-objetivas

As Provas teórico-objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios estabelecidos em Edital conterão **40 questões**, de múltipla escolha, **com 05 opções de resposta**, com conteúdo que atenda às atribuições dos cargos e de acordo com o quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo de Provas Teórico-objetiva

Cargos	Componentes das Provas	Nº de Questões	Tempo de Prova
Cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação Conhecimentos Específicos	10 05 05 10 10	3 horas
Cargos de Nível Superior e Médio/Magistério Professores	Língua Portuguesa Legislação/Estrutura/Funcionamento Fundamentos da Educação Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 10 10 05 05	3 horas
Cargos de Nível Técnico	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação Conhecimentos Específicos	10 05 05 10 10	3 horas
Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação	15 10 05 10	3 horas
Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto	Língua Portuguesa Matemática/Raciocínio Lógico Conhecimentos Gerais Legislação	15 10 05 10	3 horas

Obs.: Está previsto nesse orçamento:

Que as questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Matemática/Raciocínio Lógico e Legislação, com exceção de Conhecimentos Específicos, serão idênticas para o mesmo nível de escolaridade, independente do cargo. Sendo assim, as provas do mesmo nível de escolaridade deverão ser aplicadas no mesmo turno.

As provas do Concurso/Processo Seletivo Público, desde que o mesmo nível de escolaridade seja aplicado em um mesmo turno, poderão ser realizadas no mesmo final de semana, em turnos diferentes, para facilitar a inscrição dos candidatos para mais de um cargo.

Quando houver alteração no número de questões ou a necessidade de que as provas de mesmo nível de escolaridade sejam em turnos diferentes, deverá ser tratado anteriormente à assinatura do contrato.

2.4.1.1 Da Divulgação dos Gabaritos Teórico-objetivas

Os gabaritos das provas teórico-objetivas poderão ser divulgados em até 24 horas após a aplicação da prova, pelo endereço eletrônico da Fundatec. Também será disponibilizado ao candidato o acesso ao modelo de prova aplicada no dia de realização.

2.4.2 Outros Tipos de Provas/Avaliação

2.4.2.1 Da Prova de Títulos

Os candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, nos cargos de **Professores** terão seus títulos avaliados de acordo com as exigências do Edital de Abertura.

Nessa proposta, está sendo considerada a **avaliação de até 04 (quatro) documentos**, dentre eles, podem estar: Cursos de pós-graduação, participação em eventos e cursos de aperfeiçoamento profissional. Nesse modelo NÃO serão avaliadas experiências profissionais. As definições de quais documentos, quantidade e suas pontuações serão alinhadas, durante a elaboração do Edital, pela Equipe da Fundatec e representantes do CLIENTE com o propósito de deixar a avaliação adequada às necessidades.

Tabela de Títulos para cargos de Nível Superior

Cargos de Nível Superior ou Técnico	Quantidade máxima de Títulos	Pontuação definida em Edital de Abertura
Doutorado	1	
Mestrado	1	
Especialização Lato Sensu/MBA/ Residência	2	
Total geral em Títulos	4	

Tabela de Títulos para cargos de Nível Médio Magistério

Cargos de nível MÉDIO	Quantidade máxima de títulos	Pontuação definida em Edital de Abertura
Graduação (Desde que não conste como requisito de cargo)	1	
Curso Técnico de Ensino Médio (Desde que não conste como requisito de cargo)	1	
Cursos com mais 181 (cento e oitenta e uma) horas	1	
Cursos de 80 (oitenta) a 180 (cento e oitenta) horas	1	
Total de Títulos	4	

O recebimento e a correção dos títulos serão realizados através de Formulário Online. O candidato, ao acessar o sistema, com CPF e senha cadastrados, preenche o Formulário de Entrega de Títulos e realiza o upload dos arquivos escaneados.

A avaliação dos títulos será realizada pelas bancas através da visualização dos documentos postados.

O CLIENTE receberá, ao final do certame, uma cópia digital de todos os títulos encaminhados na Prova de Títulos. No ato da nomeação, os candidatos que participaram dessa etapa deverão entregar os originais ou uma cópia autenticada dos documentos postados, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018.

2.4.2.2 Prova Prática

As Provas Práticas realizadas pela Fundatec têm por objetivo avaliar os candidatos quanto ao conhecimento das atribuições dos cargos. Está previsto nesse orçamento, a realização de prova prática para os primeiros classificados na prova teórico-objetiva, conforme tabela abaixo:

Cargos	Tipo de Avaliação	Tempo de Prova por candidato	Nº de Convocados
Motorista de Veículos Pesados	1 veículo (baliza e trajeto) ou 1 máquina de operação indicada pelo município	15 minutos	20
Motorista de Ônibus	1 veículo (baliza e trajeto)	15 minutos	30

O Edital poderá prever novas convocações, além do disposto acima, caso o número de aprovados seja insuficiente para o preenchimento de vagas. No entanto, será necessário realizar ajuste contratual através de Termo Aditivo, se for de interesse do CLIENTE.

2.5 Da Impressão das Provas

As provas serão impressas com severo e total controle de segurança, embaladas por sala, em pacotes lacrados e acondicionados em malotes com lacres numerados, por prédio, ficando sob a guarda da Fundatec até a data de sua aplicação.



As Provas e as Grades de Respostas têm a leitura de QRcode, permitindo a exatidão da distribuição de candidatos e suas respectivas provas.

O Centro de Impressão Segura (CIS) da Fundatec conta com impressoras rápida e ecológica, com finisher (a prova sai pronta, sem a intervenção humana). O local possui controle de acesso restrito biométrico, sendo filmado ininterruptamente.

Dentro da filosofia empresarial de sustentabilidade da Fundatec, as provas serão impressas em cores, utilizando papel com certificação ecológica e tinta

à base de soja, biodegradável.

O controle de ensacamento e maloteamento dos materiais é totalmente informatizado e utiliza também QR Codes e malotes lacrados e numerados.

2.6 Do Atendimento aos Candidatos com Necessidades Especiais

São procedimentos especiais atendidos para os candidatos no dia de provas, desde que solicitados e comprovados por laudo médico:

Acesso Facilitado e Mesa para cadeirante: aos candidatos com dificuldade de locomoção, é oferecida estrutura adaptada para acesso e realização da prova.

Auxílio preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva: aos candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) e/ou motricidade comprometida, é oferecido o preenchimento da Grade de Resposta (GR) da Prova Teórico-Objetiva, cujo processo é acompanhado por fiscal designado pela coordenação local.

Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 - fonte 18 ou fonte 24): é oferecida aos candidatos com baixa visão, a impressão da prova em folha A3 com a fonte ampliada.

Implante ou prótese de metal no corpo: candidatos que realizaram tratamento cirúrgico com a colocação de implante ou prótese de metal no corpo, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares e etc., devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

Intérprete de Libras: aos candidatos com deficiência auditiva, é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova.

Ledor: aos candidatos com baixa ou nenhuma visão, é oferecido profissional habilitado para a leitura da prova em sala reservada.

Leitura Labial: Aos candidatos que necessitam da comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao fiscal que as instruções/orientações dadas sejam realizadas pausadamente e de frente ao candidato.

Prótese Auditiva: o candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua.

Sistema de Leitor de Tela - NVDA: aos candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), é oferecido o NVDA, programa de voz sintética que permite ao candidato ler em áudio as questões da prova.

Técnico de Enfermagem para troca de Sonda Vesical ou Bolsa de Colostomia: é oferecido aos candidatos que precisam de atendimentos técnicos para a realização de procedimentos de saúde.

Tempo Adicional: aos candidatos com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva ou surdo e/ou diagnóstico de dislexia, é oferecido o tempo adicional de 1 hora para a realização da prova;

Sala para Amamentação: Será assegurado o direito de amamentação para as mães que solicitarem esse benefício, seguindo os regramentos dispostos em Edital.

Sala para Extração do Leite Materno: Será disponibilizado espaço adequando para esse fim, seguindo os regramentos dispostos em Edital.

2.7 Da Divulgação dos Dias, Horários e Locais das Provas

A divulgação dos dias, horários e locais das provas se dará através do endereço eletrônico da Fundatec, onde o candidato terá acesso através de consulta por CPF. O candidato também receberá e-mail com a informação da divulgação do Edital de Data, Hora e Local das Provas.

2.8 Da Aplicação das Provas

As provas serão aplicadas em data a ser definida no cronograma do Edital. A Fundatec terá uma equipe, formada por coordenadores e fiscais treinados, responsável por todos os procedimentos estando em permanente contato com a Coordenação Geral Fundatec.

O treinamento é minucioso com as equipes de coordenação de prova, utilizando-se de manuais, vídeos e instrumentos de comunicação.

É realizado o ensacamento dos materiais dos candidatos antes do início da prova, o candidato não tem acesso a qualquer tipo de material que não permitido em edital. Durante o processo de aplicação da prova, os candidatos serão fiscalizados por, no mínimo, duas pessoas por sala.

Na entrada da sala, entrada e saída dos banheiros, haverá a inspeção com detectores de metal, mitigando, assim, os riscos referentes a possíveis fraudes por meio eletrônico.

São registradas em atas, todas as ocorrências durante a execução do processo.

Quando necessário, é realizada identificação especial com coleta de digitais.

2.8.1 Adaptação nas Aplicações das Provas em momento de Pandemia de Covid-19, causada pelo Virus SARS-CoV-2 (Coronavírus).

Como item significativo ao atual momento em que vivemos, a Fundatec está aplicando as provas dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, Decretos Estaduais e Municipais, como medida de prevenção contra o COVID-19. Sendo assim, o **CLIENTE** deverá providenciar vários requisitos de segurança sanitária, tais como:

- O distanciamento entre os candidatos dentro das salas, corredores, filas de entrada de no mínimo 1 metro;
- Serventes higienizando constantemente os locais de prova, focados nos banheiros e áreas de acesso;
- Fiscalização constante das filas, para que seja mantido o distanciamento obrigatório;
- Disponibilização de produtos de higienização como álcool líquido e em gel, aos candidatos e à equipe de aplicação nos locais de provas;
- Exigir o uso máscaras, orientação para permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, e somente poderá retirá-la no ato da identificação;
- Os bebedouros do local somente estarão com a disponibilização de água apenas para abastecimento de garrafas, que devem ser providenciadas pelos próprios candidatos, em embalagem transparente;
- Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo;
- As salas de aula ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção de casos de chuva;
- Os elevadores terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa;
- O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas;
- No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações legais vigentes;
- A equipe de aplicação também deverão estar usando máscaras e NÃO devem pertencer ao Grupo de Risco relacionado ao COVID-19, como idosos e portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão, asma), bem como não podem possuir os seguintes sintomas: febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito e perda de fala ou movimento;

2.9 Da Correção das Provas

Garantia de sistema parametrizado e seguro para gerar os resultados dos candidatos dentro dos critérios classificatórios definidos em edital.

As Grades de Respostas são corrigidas digitalmente, via sistema específico, em que a taxa de erro é Six Sigma, ou seja, erro próximo de zero. Além disso, esse processo de correção permite ao candidato a visualização das imagens da sua Grades de Respostas através do site da Fundatec, mediante senha pessoal.

As grades de respostas são corrigidas digitalmente, esse processo de correção ainda permite que o candidato visualize a imagem do seu cartão de respostas através do portal da Fundatec, na internet, mediante senha pessoal.

2.10 Dos Recursos em Formulário Online

A Fundatec foi pioneira na implantação da facilidade de permitir aos candidatos postarem os recursos administrativos, eletronicamente em seu site, tais como: gabaritos preliminares, notas preliminares, entre outros.

No que se refere aos recursos das provas, estes são repassados para a Banca sem identificação do candidato, garantindo a impessoalidade do processo de seleção. Serão divulgadas as justificativas para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares com parecer coletivo dos recursos por questão.

2.11 Dos Resultados

Os resultados de todas as provas serão divulgados no endereço eletrônico da Fundatec, de acordo com as datas determinadas no cronograma de execução.

Após o final do processo de seleção, é encaminhado ao CLIENTE o Relatório Final, contendo um dossiê de toda a execução, bem como a entrega de todos os documentos pertinentes do certame, para guarda da instituição e avaliação do Tribunal de Contas (TC), quando solicitado.

São materiais que constam no Relatório Final: todos editais publicados; recursos encaminhados em todas as fases; justificativas de notas e gabaritos emitidos pelas Bancas; estatística de acertos por prova, planilha contendo dados pessoais do candidato para posterior convocação, listagem por ordem decrescente de classificação e por ordem alfabética, cópia digital de todas as grades de respostas dos candidatos, das listas de presença, atas e atestados.

Os dados de contato dos candidatos classificados somente serão fornecidos ao cliente após quitação da última parcela.

3. DOS COMPROMISSOS DA FUNDATEC COM O CLIENTE

- Desenvolver e implementar o objeto desta proposta através de seu quadro técnico e funcional;
- Dedicar-se ao projeto até sua efetiva conclusão dentro dos padrões de qualidade e excelência;
- Divulgar todos os editais do processo na internet;
- Divulgar a realização do processo nos meios de comunicação via releases à imprensa, e-mail marketing, informativo de concursos eletrônico e outros dentro de suas possibilidades;
- Zelar pelo nome do CLIENTE no âmbito das atividades decorrentes da presente proposta;
- Tratar como confidencial toda e qualquer informação e material do processo, que somente será divulgado ou distribuído no cumprimento do cronograma;
- Realizar o Sorteio Público para desempate dos candidatos na sede da Fundatec. O procedimento será filmado;

- Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do processo, no que couber;
- A Fundatec se compromete a não utilizar mão de obra em condição de trabalho degradante, forçado, escravo, infantil, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, sob pena de suspensão ou rescisão contratual, e aplicação de penalidades contratuais e legais;

4. DOS COMPROMISSOS DO CLIENTE COM A FUNDATEC

- Designar um representante, com poderes decisórios no Processo, por ocasião da assinatura do Contrato;
- Fornecer à Fundatec as informações técnicas necessárias para o desenvolvimento do Concurso/Processo Seletivo Público;
- Definir e responsabilizar-se pela caracterização do regime jurídico de trabalho e pela legislação;
- Disponibilizar endereço eletrônico para facilitar as comunicações com a Fundatec;
- Fornecer cópia de toda a legislação pertinente ao Concurso/Processo Seletivo Público;
- Fornecer, em meio magnético, as informações para elaboração do Edital;
- Publicar a homologação dos candidatos aprovados;
- Fornecer à Fundatec, ao final de cada exercício financeiro e/ou após o término da vigência deste contrato/convênio, atestado de capacidade técnica e atestado ou declaração de aprovação da aplicação dos recursos públicos ou de regularidade dos serviços por ela prestados, conforme recomendação da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

5. DOS COMPROMISSOS ENTRE AS PARTES

De acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a **Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, visando dar efetiva proteção a informações coletadas, utilizando-as tão-somente para os fins necessários, tais como: Acordo Contratual, Aditivos e seus desdobramentos.

Não haverá solidariedade entre as partes acordadas, sendo assim, eventual infração à legislação acarretará responsabilidade tão-somente à parte infratora.

6. DAS RESPONSABILIDADES

Fica acordado entre as partes, o responsável pelas seguintes obrigações:

Responsável: Fundatec/Cliente	Quadro de Responsabilidades
Cliente	Conta de arrecadação das inscrições.
Cliente	Disponibilização dos espaços para a realização das Provas Teórico-objetivas (estrutura, higiene e limpeza, em conformidade com as medidas de prevenção contra o COVID-19).
Fundatec	Contratação de coordenadores de locais para o dia de realização das Provas.

Fundatec	Contratação de fiscais, serventes e porteiros para o dia de realização das Provas Teórico-objetivas.
Cliente	Disponibilização dos espaços para a realização das Provas Práticas (estrutura, higiene e limpeza em conformidade com as medidas de prevenção contra o COVID-19).
Cliente	Disponibilização de equipamentos, materiais/insumos e locais viáveis para a realização das Provas Práticas.
Cliente	Disponibilização de equipe responsável pela operação dos equipamentos que serão utilizados na Prova Prática, bem como fiscais necessários para as atividades dessa etapa.
Fundatec	Disponibilização de equipe técnica responsável pela aplicação e coordenação da Prova Prática.
Cliente	Publicação em Jornal de Circulação Local, sendo previsto extrato somente referente ao Edital de Abertura.

**** Esta Proposta Comercial não inclui avaliações de verificação da veracidade da auto declaração das pessoas Negras ou Pardas, a Fundatec se compromete em divulgar as listagens de classificação de acordo com as inscrições (das cotas).**

7. DOS CUSTOS

A arrecadação das inscrições será feita pelo CLIENTE, que deverá compatibilizar a conta para conciliação diária dos pagamentos efetuados.

O valor estabelecido para execução dos serviços desta Proposta Comercial é de **R\$ 75.205,00** para até **900** candidatos inscritos (pagantes e isentos). Ultrapassando esse número, será cobrado o valor unitário de **R\$ 58,49** por candidato excedente.

Os valores devidos para realização da presente proposta deverão ser pagos da seguinte forma:

- Parcela de 45% em até 05 dias após a homologação das inscrições;**
- Parcela de 35% em até 05 dias após a aplicação da Prova Teórico-objetiva;**
- Parcela de 20% em até 05 dias após a publicação da classificação final.**

Em caso de pagamento com atraso, haverá incidência de atualização monetária com base no IGP-M da FGV e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambas as rubricas desde a data de vencimento da parcela até seu efetivo pagamento, e multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante devido.

Não havendo pagamento de qualquer das parcelas previstas na presente cláusula, a CONTRATADA poderá suspender os serviços até que os pagamentos sejam realizados com os respectivos encargos moratórios, readequando-se ao cronograma do Concurso/Processo Seletivo Público.

Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta da Fundatec no Banco do Brasil - Agência: 1899-6 - Conta: 109240-5.

Importante:

- Os candidatos bloqueados pelos motivos definidos em edital, tais como: inscrições duplicadas, eliminação, inscrição para cargos em mesmo turno de prova ou devido a devolução de taxa de inscrição em razão de cargos retirados durante o certame, serão considerados como candidatos inscritos para fins de pagamento do serviço prestado, tendo em vista o envolvimento operacional durante as fases do processo seletivo.

2. Caso o CLIENTE tenha interesse de que a conta de arrecadação das taxas de inscrição seja da FUNDATEC, será feita a conciliação diária dos pagamentos efetuados, para acompanhamento, sendo o valor total arrecadado repassado ao CLIENTE, em até 05 dias úteis após a homologação final das inscrições, descontado o valor da taxa do boleto bancário na importância de R\$ 3,50 por candidato efetivamente pagante.

8. DO CRONOGRAMA

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e dos ajustes efetuados pelo CLIENTE, **com previsão média de 150 dias** do lançamento do Edital até a homologação final. Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma.

As etapas de realização do Concurso/Processo Seletivo Público seguirão o cronograma a ser confirmado após assinatura do contrato.

Importante: A conta de arrecadação para o processo, deverá estar aberta para agilizar a solicitação junto ao banco para a emissão dos boletos bancários, de preferência, antes de assinar o contrato, assim evitando atrasos na publicação do Edital de Abertura.

9. DADOS CADASTRAIS DA FUNDATEC

- Razão social: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.
- CNPJ: 87.878.476/0001-08
- Inscrição Estadual: Isenta
- Endereço Comercial: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012. CEP: 91530-034 – Porto Alegre/RS.

10. DA VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta tem validade para **60 dias**.

11. DO CONTATO COMERCIAL

Janaina Pereira da Cunha

☎ (51) 3320-1015

☎ (51) 98447-0252

✉ janaina.cunha@fundatec.org.br

✉ comercial.concursos@fundatec.org.br

Garantimos a atuação da Fundatec com um trabalho ético, sigiloso, com solidez técnica e seriedade, prezando pela qualidade e velocidade em todas as etapas.

Atenciosamente,



Josiane Salgado
Gerente

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL - RS
SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS/CONTRATOS

Prezado(a) Senhor(a),

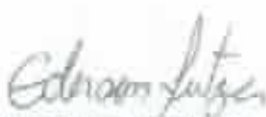
A **Legalle Concursos** é uma empresa privada especializada na realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos para órgãos da Administração Pública direta e indireta. Atua desde 14 de agosto de 2014, sendo sediada em Caxias do Sul - RS. Já realizou mais de 450 concursos públicos e/ou processos seletivos, principalmente para Prefeituras Municipais dos Estados do Rio Grande do Sul, Goiás e Santa Catarina, possuindo ampla *expertise* em concursos e seleções públicas.

A Banca Examinadora é composta por 02 Pós-Doutores, 17 Doutores, 29 Mestres, 11 Especialistas e 08 Graduados.

A empresa está inscrita no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA/RS sob o nº 003647/O, no Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA/SC sob o nº 2425-J e no Conselho Regional de Administração do Paraná - CRA/PR sob o nº 91-03030.

A Legalle Concursos pode ser contratada por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme segue:
(A) Até o valor de 17,6 mil, se contratada nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, com os valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018;
(B) Até o valor de 54 mil, se contratada nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Cordialmente,


Ederson Eliezer Branco Lützel
Gerente Administrativo
Legalle Concursos
CPF: 029.791.879-19 - RG: 904407411

20.951.635/0001-81
LEGALLE CONCURSOS E
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Rua Alfredo Chaves, 1.208 - Sala: 705
Centro - Exposição
CEP: 95020-460
Caxias do Sul - RS

SERVIÇOS OFERTADOS

1. **Diagnóstico Prévio do Concurso Público:** Realização do diagnóstico em conjunto com representantes designados pelo CONTRATANTE para o Concurso Público, com o levantamento dos dados técnicos, da legislação e de normas, além da análise dos pré-requisitos e a descrição das atividades dos cargos que serão submetidos ao processo de seleção.
2. **Elaboração de Editais e Avisos Legais:** Levantamento dos dados técnicos tais como legislação, normas, pré-requisitos e informações relativas aos cargos, profissões ou cursos. Elaboração de documentos oficiais conforme a legislação vigente e publicação eletrônica deste material, de acordo com as necessidades de contrato. As normas são indicadas e validadas pelo CONTRATANTE, que será responsável por seu conteúdo.
3. **Elaboração do Edital:** A Legalle Concursos elaborará o Edital que regerá todo o Concurso Público dentro das normas legais vigentes, indicado e validado pelo CONTRATANTE, que deverá assiná-lo, sendo responsável pelo seu conteúdo. O Edital conterá todas as informações de interesse do Candidato, tais como: descrição do cargo, pré-requisitos, regime de trabalho, salário, critérios de aprovação, classificação e desempate, programas, cronograma de execução e outras informações de interesse do processo. O Edital será disponibilizado gratuitamente pela internet, no portal da Legalle Concursos e na sede do CONTRATANTE.
4. **Tecnologia:** Utilização de tecnologia avançada para oferecer um sistema seguro de inscrições via internet. Os bancos de dados e sistema de inscrições são escaláveis, o que significa que a Legalle Concursos pode executar, concomitantemente, concursos de qualquer porte.
5. **Atendimento ao Candidato:** Mecanismo de envio de informações sobre o andamento do processo - inscrições e acompanhamento das etapas - 100% disponibilizados ao candidato, via internet, garantindo velocidade e rápido atendimento às solicitações. Disponibilização de diversos canais de comunicação com os candidatos, como telefone 0800, e-mail, atendimento virtual via WhatsApp e o formulário "Fale Conosco", que são respondidos diariamente. Oferecimento de telefone 0800 para atendimento a candidatos. Além disso, o atendimento virtual por URA e ChatBot garante um atendimento mais qualificado e otimizado, proporcionando, assim, a solução de dúvidas de forma prática e automatizada através de menus direcionados às recorrentes solicitações dos candidatos.
6. **Processo de Inscrições:** A Legalle Concursos conta com tecnologia para oferecer um sistema de inscrições seguro via internet. O candidato será informado, através do extrato do Edital na imprensa local, sobre os procedimentos para o Concurso Público. Os candidatos devem acessar o endereço eletrônico da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br, e/ou do CONTRATANTE, que poderá ter hiperlink para o site da Legalle Concursos e seguir os passos para inscrição. Após a inscrição, o candidato deverá pagar o boleto de pagamento em qualquer agência bancária na data prevista. Esse boleto pago será seu comprovante de inscrição. Aos candidatos, será disponibilizada a possibilidade de confirmação de seu pagamento no site da Legalle Concursos. Aos candidatos não homologados, será dado prazo para recurso.
7. **Elaboração de Provas:** Profissionais comprometidos, através de termos de compromisso e responsabilidade em sigilo e ética. Provas teórico-objetivas, discursivas, de redação, de defesa, práticas, de capacitação física, de títulos, orais, didáticas e peças processuais. A Legalle Concursos possui revisão antiplágio nas provas, que verifica o ineditismo das questões a serem aplicadas. Bancas Especialistas em correção técnica e ortográfica. Durante o processo de montagem, as provas são criptografadas com sentenças robustas, e armazenadas em cofre digital, com acesso restrito. Provas adaptadas para candidatos com necessidades especiais, tais como: fonte 24 e ampliada tamanho A3 e prova com leitura de leitor contratado.
8. **Divulgação dos Dias e Locais das Provas:** A divulgação dos locais das provas se dará através do endereço eletrônico da Legalle Concursos.
9. **Impressão de Provas e Grades de Respostas:** As provas e as grades de resposta são elaboradas, impressas, ensacadas e maloteadas em local seguro com filmagem ininterrupta e acesso restrito. O ambiente de impressão conta com impressoras rápidas de grameamento automático, sem intervenção humana.
10. **Aplicação de Provas:** Logística com equipes de coordenadores e fiscais treinados, responsáveis por todos os procedimentos, garantindo segurança e controle total na aplicação das provas. Referência no atendimento das necessidades especiais de PCD's (Pessoas com Deficiências), destacando prova ampliada em computador, intérprete de Libras e leitores habilitados. Documentação e registros de ocorrências durante a execução do processo. Treinamento minucioso

com equipes de coordenação da prova. Identificação especial com coleta de digitais. Inspeção com detectores de metais. Ensacamento dos materiais dos candidatos antes do início da prova. Proibição do uso de materiais eletrônicos. Descarte consciente de sobras de aplicação de provas para reciclagem.

- a. **Medidas contra o COVID:** Consonante ao Ministério da Saúde e aos decretos Estaduais e Municipais, a Empresa Legalle Concursos promove as etapas de aplicação de provas seguindo devidamente todos os protocolos com relação à pandemia, assegurando aos candidatos os procedimentos corretos no momento da realização de sua prova. Dessa forma, medidas sanitárias essenciais também fazem parte de todo o processo seletivo, como: (a) Promover o distanciamento adequado entre os candidatos dentro de suas respectivas salas, na fila ou no bloco da prova. (b) Higienização dos materiais e demais objetos que fazem parte, direta ou indiretamente, da realização da prova. (c) A utilização de Álcool em gel para a higienização dos fiscais e candidatos no momento da prova.
11. **Divulgação dos Gabaritos:** Os gabaritos das provas serão divulgados em até 24 horas após a aplicação da prova, pelo endereço eletrônico da Legalle Concursos, conforme o cronograma do Edital.
12. **Correção das Provas:** Garantia de sistema parametrizado e seguro para gerar os resultados dos candidatos dentro dos critérios classificatórios definidos em edital. As grades de respostas são corrigidas digitalmente: esse processo de correção ainda permite a visualização da grade de respostas pelo candidato através do portal da Legalle Concursos, na internet, mediante senha pessoal. A disponibilização da grade de resposta no portal da Legalle Concursos tem custo adicional ao CONTRATANTE, não compreendido nesta proposta.
13. **Acompanhamento e Resultados:** Transparência na execução em todas as etapas do processo, em que todos os resultados são divulgados no portal da Legalle Concursos; Monitoramento externo contra intrusos nos portais da Legalle Concursos; realizado por empresa especializada em segurança de informação, com utilização de padrão bancário. Fornecimento de todos os dados do processo para o contratante: editais, recursos, justificativas, notas e demais resultados do processo seletivo ou concurso.
14. **Recursos Eletrônicos:** A Legalle Concursos permite aos candidatos postarem os recursos administrativos, relativos às provas, em seu site. Disponibiliza, além disso, as suas grades de respostas, redação e provas discursivas para consulta individual dos candidatos, por meio de acesso via internet, mediante requisição do CONTRATANTE.
15. **Prova de Títulos Eletrônica:** A avaliação de títulos dos candidatos acontece por meio eletrônico. Sendo assim, quando solicitado em razão ao cargo pleiteado, o candidato deverá enviar, conforme edital e/ou cronograma, os seus títulos para a conjunta verificação e avaliação. Para isso, é necessário o candidato atentar-se às especificações referentes a prova de títulos. O envio deverá ocorrer pelo site da Legalle Concursos e Soluções Integradas, www.legalleconcursos.com.br, no prazo definido pelo edital.
16. **Filmagem da Prova Prática:** A etapa da prova prática poderá contar com o uso de gravação em vídeo, a critério da Comissão de Aplicação da Prova Prática. Isso promove a lisura do processo, a fim de evitar equívocos quanto a sua validade tornando mais segura sua aplicação bem como sua avaliação. É importante salientar, também, que as imagens das provas não serão disponibilizadas para os candidatos, salvo motivo devidamente justificado em recurso administrativo, conforme exposto no edital.
17. **Assessoria Jurídica:** Suporte jurídico especializado para fornecer os subsídios e esclarecimentos referentes aos serviços prestados.
18. **Resultados da Prova Teórico-Objetiva:** O resultado das provas será divulgado no endereço eletrônico da Legalle Concursos no dia estipulado em cronograma.
19. **Resultados do processo:** A Legalle Concursos fornece todos os dados do processo: editais; recursos; justificativas de Notas e Gabaritos; relatório padrão contendo três listagens finais: (1) por ordem decrescente de classificação, (2) por ordem alfabética, contendo as notas por componentes da prova, e (3) por ordem alfabética, contendo dados pessoais do candidato, bem como uma lista à parte, de acordo com as particularidades do processo (Hipossuficiente, negros e pardos; pessoas com deficiência, número de vagas e região de trabalho).
20. **Suporte ao SIAPES WEB Concurso do TCE:** Disponibilização de todos os arquivos, informações e documentos no padrão requerido pelo SIAPES, incluindo toda a assessoria para validação dos processos junto ao TCE.

EXPERIÊNCIA PRÉVIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - RS: Concurso Público (01/2020) com 16.010 candidatos em 23 cargos. **Prefeitura Municipal de São José do Sul - RS:** Concurso Público (01/2020) com 702 candidatos em 17 cargos. **Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul - RS:** Concurso Público (01/2020) com 1.432 candidatos em 36 cargos. **Prefeitura Municipal de Agudo - RS:** Concurso Público (01/2020) com 4.886 candidatos em 50 cargos. **Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS:** Processo Seletivo Público (03/2020) com 100 candidatos em 5 cargos. **Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - RS:** Concurso Público (02/2020) com 10.296 candidatos em 14 cargos. **Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - RS:** Concurso Público (01/2020) com 15.481 candidatos em 30 cargos. **Prefeitura Municipal de Ijuí - RS:** Concurso Público (2020) com 13.081 candidatos em 84 cargos. **Prefeitura Municipal de Nonoai - RS:** Processo Seletivo Simplificado (01/2021) com 45 candidatos em 3 cargos. **Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - RS:** Concurso Público (01/2021) com 1.160 candidatos em 2 cargos. **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A:** Prova de Progressão (01/2021) com 340 candidatos em 4 cargos. **Prefeitura Municipal de Cruz Alta RS:** Concurso Público - Câmara de vereadores - (01/2021) com 562 candidatos em 2 cargos. **Prefeitura Municipal de Campestre da Serra - RS:** Concurso Público (01/2021) com 438 candidatos em 25 cargos. **Prefeitura Municipal de Candiota - RS:** Concurso Público (02/2021) com 228 candidatos em 7 cargos. **Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro - RS:** Concurso Público (01/2021) com 32 candidatos em 1 cargo. **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos - RS:** Concurso Público (01/2021) com 24 candidatos em 1 cargo. **Municipal de Prefeitura Municipal de Coronel Barros - RS:** Processo Seletivo Público (01/2021) com 339 candidatos em 12 cargos. **Prefeitura Municipal de David Canabarro - RS:** Concurso Público (01/2021) com 524 candidatos em 20 cargos. **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - RS:** Concurso Público (01/2020) com 488 candidatos em 8 cargos. **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - RS:** Concurso Público (01/2020) com 128 candidatos em 2 cargos. **Prefeitura Municipal de Cerro Branco - RS:** Concurso Público (01/2020) com 778 candidatos em 44 cargos. **Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS:** Concurso Público (01/2020) com 1468 candidatos em 20 cargos. **Prefeitura Municipal de Vale do Sol - RS:** Concurso Público (01/2020) com 3.758 em 49 cargos. **Caixa de Assistência e Pensões dos Servidores Municipais de Ernestina - RS:** Concurso Público (01/2020) com 106 candidatos em 1 cargo. **Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina - RS:** Concurso Público (01/2020) com 84 candidatos em 2 cargos. **Prefeitura Municipal de Hulha Negra - RS:** Concurso Público (01/2020) com 1.561 candidatos em 34 cargos. **Prefeitura Municipal de São Marcos - RS:** concurso Público (01/2020). **Prefeitura Municipal de União da Serra - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (01/2020) com 274 candidatos em 21 cargos. **Prefeitura Municipal de Nonoai - RS:** Concurso Público (01/2020) com 428 candidatos em 18 cargos. **Prefeitura Municipal de Arroio do Meio - RS:** Concurso Público (01/2020) com 1.260 candidatos em 11 cargos. **Prefeitura de Nova Esperança do Sul - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2020) com 3.214 candidatos em 18 cargos. **Prefeitura Municipal de Videira - SC:** Processo Seletivo Público (2020) com 2.487 candidatos em 45 cargos. **Prefeitura Municipal de Toropi - RS:** Concurso Público (01/2020) com 232 candidatos em 3 cargos. **Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul - RS:** Concurso Público 01/2020 com x candidatos em 8 cargos. **Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS:** Concurso Público - Câmara - (01/2020) com 20 candidatos em 1 cargo. **Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro - RS:** Concurso Público (2020) com 1.674 candidatos em 18 cargos. **Prefeitura Municipal de Ivoti - RS:** Concurso Público (01/2020) com 2820 candidatos em 27 cargos. **Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões - RS:** concurso Público (01/2020) com 803 candidatos em 36 cargos. **Prefeitura Municipal de Santiago - RS:** Concurso Público (01/2020) com 382 candidatos em 2 cargos. **Prefeitura Municipal de Campina das Missões - RS:** Concurso Público (01/2020) com 801 candidatos em 29 cargos. **Prefeitura Municipal de Caseiros - RS:** Concurso Público (01/2020) com 373 candidatos em 20 cargos. **Prefeitura Municipal de Pinhal Grande - RS:** Concurso Público (01/2020) em 1 cargo. **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - RS:** Concurso Público (01/2020) com 1534 candidatos em 5 cargos. **Prefeitura Municipal de Alecrim - RS:** Concurso Público (01/2020) com 233 candidatos em 7 cargos. **Prefeitura Municipal de Ijuí - RS:** Concurso Público (01/2020) com 8054 candidatos em 48 cargos. **Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos - RS:** Concurso Público (01/2019) com 63 candidatos em 8 cargos. **Prefeitura Municipal de São Sepé - RS:** Concurso Público (2019) com 1.537 candidatos em 18 cargos. **Prefeitura Municipal de Tucunduva - RS:** Concurso Público (2019) com 1.904 candidatos em 29 cargos. **Prefeitura Municipal de Osório - RS:** Concurso Público (2019) com 18.372 candidatos em 60 cargos. **Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões - RS:** Concurso público (2019) com 3.103 candidatos em 41 cargos. **Prefeitura Municipal de Marata - RS:** Concurso Público (1 e 2/2019) com 432 candidatos em 29 cargos. **Prefeitura Municipal de Ibiratara - RS:** Concurso Público (01/2019) com 103 candidatos em 7 cargos. **Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2019) com 6.247 candidatos em 41 cargos. **Prefeitura Municipal de Mostardas - RS:** Concurso Público (2019) com 2.352 candidatos em 66 cargos. **Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2019) com 1.987 candidatos em 35 cargos. **Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2019) com 13.655 candidatos em 48 cargos. **Prefeitura Municipal de Maquiné - RS:** Concurso Público (2019) com 3.093 candidatos em 39 cargos. **Prefeitura Municipal de Pelotas - RS:** Concurso Público (2019) com 28.067 candidatos

em 52 cargos. **Prefeitura Municipal de Gravataí - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2019) com 16.811 candidatos em 104 cargos. **Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - RS:** Concurso Público (2019) com 6.249 candidatos em 41 cargos. **Prefeitura Municipal de Crissiumal - RS:** Concurso Público (2019) com 1.912 candidatos em 35 cargos. **Prefeitura Municipal de Sete de Setembro - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2019) com 16 cargos. **Prefeitura Municipal de Morro Redondo - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo 001/2019 (2019) com 3.942 candidatos em 25 cargos. **Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS:** Concurso Público (2019) com 2.082 candidatos em 42 cargos. **Prefeitura Municipal de Cristal - RS:** Concurso Público (2019) com 2.694 candidatos em 9 cargos. **Município de Pinheiro Machado - RS:** Concurso Público (2019) com 1.784 candidatos em 10 cargos. **Prefeitura Municipal de Dom Feliciano - RS:** Concurso Público (2019) com 2.677 candidatos em 18 cargos. **Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - RS:** Processo Seletivo 01 (2019) com 9.741 candidatos em 34 cargos e Processo Seletivo 02 (2019) com 8.483 candidatos em 23 cargos. **Prefeitura Municipal de Silveira Martins - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2019) com 1.371 candidatos em 23 cargos. **Município de Santa Margarida do Sul - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2019) com 2.839 candidatos em 43 cargos. **Prefeitura Municipal de Ipê - RS:** Concurso Público (2019) com 1.208 candidatos em 17 cargos. **Prefeitura Municipal de Formigueiro - RS:** Concurso Público (2019) com 1.666 candidatos em 30 cargos. **Prefeitura Municipal de São João do Polêsine - RS:** Concurso Público (2019) com 1.535 candidatos em 12 cargos. **Prefeitura Municipal de Ajuricaba - RS:** Concurso Público (2019) com 1.181 candidatos em 11 cargos. **Município de Três Coroas - RS:** Concurso Público (2019) com 4.348 candidatos em 48 cargos. **Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS:** Concurso Público (2019) com 1.698 candidatos em 31 cargos. **Prefeitura Municipal de Cambará do Sul - RS:** Concurso Público (2019) com 4.237 candidatos em 52 cargos. **Prefeitura Municipal de Cerrito - RS:** Concurso Público (2019) com 3.302 candidatos em 54 cargos. **Município de São Francisco de Assis - RS:** Concurso Público (2019) com 1.857 candidatos em 14 cargos. **Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS:** Concurso Público (2019) com 2.704 candidatos em 31 cargos. **Prefeitura Municipal de Glorinha - RS:** Concurso Público (2019) com 6.158 candidatos em 53 cargos. **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC:** Processo Seletivo Público (2018) com 1.594 candidatos em 29 cargos. **Prefeitura Municipal de Videira - RS:** Concurso Público (2018) com 2.460 candidatos em 26 cargos. **Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS:** Concurso Público (2018) com 5.942 candidatos em 37 cargos. **Prefeitura Municipal de Teutônia - RS:** Concurso Público (2018) com 1.621 candidatos em 3 cargos. **Prefeitura Municipal de Itapema - SC:** Processo Seletivo Público (2018) com 1.164 candidatos em 23 cargos. **Prefeitura Municipal de Arroio Grande - RS:** Processo Seletivo (2018) com 4.058 candidatos em 34 cargos. **Prefeitura Municipal de Navegantes - SC:** Processo Seletivo (2018) com 3.162 candidatos em 60 cargos. **Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS:** Concurso Público (2018) com 2.172 candidatos em 27 cargos. **Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS:** Concurso Público (2018) com 2.377 candidatos em 45 cargos. **Prefeitura Municipal de General Câmara - RS:** Concurso Público (2018) com 1.614 candidatos em 19 cargos. **Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos - RS:** Concurso Público (2018) com 4.982 candidatos em 46 cargos. **Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS:** Concurso Público e Processo Seletivo (2018) com 11.412 candidatos em 37 cargos. **Prefeitura Municipal de Pelotas - RS:** Concurso Público (2017) com 32.671 candidatos em 45 cargos, com prova teórico-objetiva, prova prática e prova de títulos; Processo Seletivo (2018) com 2.207 candidatos em 01 cargo com 29 áreas de atuação; Concurso Público para Guarda Municipal (2018) com prova teórico-objetiva, teste de aptidão física - TAF, exames de saúde, avaliação psicológica, investigação da vida social e pregressa com 5.839 candidatos; Concurso Público para Procurador Jurídico (2018) com prova teórico-objetiva, prova de títulos, prova dissertativa com peça processual com 489 candidatos; Concurso Público para Engenheiro de Segurança do Trabalho (2018) com prova teórico-objetiva com 60 candidatos. **Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB:** Concurso Público (2017) com 11.7013 candidatos em 07 cargos. **Prefeitura Municipal de Nova Pádua - RS:** Concurso Público (2017) com 1.690 candidatos em 22 cargos. **Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO:** Processo Seletivo (2017) com 925 candidatos para 01 cargo, com provas teórico-objetivas e prova de redação aplicada em 55 cidades diferentes. Processo Seletivo (2018). **Câmara Municipal de Vereadores de Gualba - RS:** Concurso Público (2017) com 3.599 candidatos em 02 cargos. **Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - SC:** Processo Seletivo (2017) com 1.152 candidatos em 54 cargos. **Prefeitura Municipal de Alegria - RS:** Concurso Público (2017) com 1.291 candidatos em 18 cargos. **Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras - RS:** Concurso Público (2017) com 1.435 candidatos em 20 cargos e Concurso Público (2017) com 211 candidatos para 01 cargo com 05 áreas de atuação. **Prefeitura Municipal de Gravataí - RS:** Processo Seletivo (2017) para estagiários com 2.033 candidatos para 42 áreas de atuação de estágio, com prova teórico-objetiva. Concurso Público (2018) com 13.959 candidatos em 65 cargos. **Prefeitura Municipal de Montenegro - RS:** Concurso Público (2017) com 9.170 candidatos em 35 cargos. **Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS:** Concurso Público (2017) com 9.496 candidatos em 111 cargos, com prova teórico-objetiva, prova prática, prova de aptidão física, prova dissertativa e prova de títulos. Processo Seletivo (2017) com 435 candidatos em 39 cargos. **Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - MS:** Processo Seletivo (2017) para estagiários com prova teórico-objetiva. **Outros Contratantes:** Prefeitura Municipal de Pinhal Grande - RS, Prefeitura Municipal de Humaitá - RS, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Três Passos - RS, Câmara de Vereadores de Butiá - RS, Prefeitura Municipal de Crissiumal - RS, Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier - RS, Prefeitura Municipal de Santiago - RS, Câmara de Vereadores de Estância Velha - RS, Fundação Hospitalar São José, Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS, Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, Prefeitura Municipal de

Vila Nova do Sul, Prefeitura Municipal de Dois Lajeados, Câmara de Vereadores de Canguçu - RS, Câmara Municipal de Coronel Freitas - SC, Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho - RS, Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul, Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Freitas, Câmara Municipal de Vereadores de Encruzilhada do Sul - RS, Câmara Municipal de Vereadores de Marau - RS, Câmara Municipal de Vereadores de Santo Ângelo - RS, Contrais Elétricas de Carazinho S/A - RS, Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo - RS, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel - RS, Prefeitura Municipal de Água Santa - RS, Prefeitura Municipal de Agudo - RS, Prefeitura Municipal de Ajuricaba - RS, Prefeitura Municipal de Alecrim - RS, Prefeitura Municipal de Alegrete - RS, Prefeitura Municipal de Antônio Prado - RS, Prefeitura Municipal de Araricá - RS, Prefeitura Municipal de Arroio do Padre - RS, Prefeitura Municipal de Arroio Grande - RS, Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal - RS, Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, Prefeitura Municipal de Bom Jesus - RS, Prefeitura Municipal de Brochier - RS, Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS, Prefeitura Municipal de Cerro Largo - RS, Prefeitura Municipal de Colorado - RS, Prefeitura Municipal de Concórdia - SC, Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS, Prefeitura Municipal de Espumoso - RS, Prefeitura Municipal de Faxinalzinho - RS, Prefeitura Municipal de Forquelinha - RS, Prefeitura Municipal de General Câmara - RS, Prefeitura Municipal de Gravataí - RS, Prefeitura Municipal de Inhacorá - RS, Prefeitura Municipal de Itapema - SC, Prefeitura Municipal de Itapuá - RS, Prefeitura Municipal de Jari - RS, Prefeitura Municipal de Joaçaba - SC, Prefeitura Municipal de Joia - RS, Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos - RS, Prefeitura Municipal de Lajeado - RS, Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel - RS, Prefeitura Municipal de Montauri - RS, Prefeitura Municipal de Navegantes - SC, Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul - RS, Prefeitura Municipal de Nova Prata - RS, Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul - RS, Prefeitura Municipal de Novo Machado - RS, Prefeitura Municipal de Parai - RS, Prefeitura Municipal de Pedro Osório - RS, Prefeitura Municipal de Piratini - RS, Prefeitura Municipal de Portão - RS, Prefeitura Municipal de Rosário do Sul - RS, Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS, Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul - RS, Prefeitura Municipal de São Jorge - RS, Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio - RS, Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, Prefeitura Municipal de São Martinho - RS, Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra - RS, Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões - RS, Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul - RS, Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa - RS, Prefeitura Municipal de Silveira Martins - RS, Prefeitura Municipal de Tabai - RS, Prefeitura Municipal de Toropi - RS, Prefeitura Municipal de Três Coroas - RS, Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, Prefeitura Municipal de Turucu - RS, Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel - RS, Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos - RS, Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, Prefeitura Municipal de General Câmara - RS, Prefeitura Municipal de Cerro Largo - RS, Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho - RS, Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS, Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS, Prefeitura Municipal de Forquelinha - RS, Prefeitura Municipal de Itapuá - RS, Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel - RS, Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio - RS, Prefeitura Municipal de Navegantes - SC, Prefeitura Municipal de Arroio Grande - RS, Prefeitura Municipal de Itapema - SC, Prefeitura Municipal de Tabai - RS, Prefeitura Municipal de Estrela Velha - RS, Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, Prefeitura Municipal de Teutônia - RS, Prefeitura Municipal de Parai - RS, Prefeitura Municipal de Rio do Sul - SC, Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa - RS, Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS, Prefeitura Municipal de Videira - SC, Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - RS, Prefeitura Municipal de Presidente Nereu - SC, Prefeitura Municipal de Bom Princípio - RS, AGER - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Erechim - RS, Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado - RS, Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC, Prefeitura Municipal de Catuípe - RS, Prefeitura Municipal de Candido Godói - RS, Prefeitura Municipal de Sertão Santana - RS, Prefeitura Municipal de Nova Alvorada - RS, Prefeitura Municipal de Vitória das Missões - RS, Prefeitura Municipal de Arroio do Padre - RS, Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro - RS, Prefeitura Municipal de Cerrito - RS, Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis - RS, Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, Prefeitura Municipal de Imbé - RS, Prefeitura Municipal de Glorinha - RS, Prefeitura Municipal de Ajuricaba - RS, Prefeitura Municipal de Westfália - RS, Prefeitura Municipal de Casca - RS, Prefeitura Municipal de Três Coroas - RS, Prefeitura Municipal de Giruá - RS, Prefeitura Municipal de Horizontina - RS e Prefeitura Municipal de Cambará do Sul - RS, Prefeitura Municipal de Três Passos - RS, Prefeitura Municipal de Humaitá - RS, Prefeitura Municipal de Pinhal Grande - RS, Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe - RS, Prefeitura Municipal de Capela de Santana - RS, Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos - RS, Prefeitura Municipal de Ibiratara - RS, Prefeitura Municipal de Maratá - RS, Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos - RS, Prefeitura Municipal de Alecrim - RS, Departamento Municipal de Energia de Ijuí - RS, Prefeitura Municipal de Pinhal Grande - RS, Prefeitura Municipal de Caseiros - RS, Prefeitura Municipal de Campina das Missões - RS, Prefeitura Municipal de Santiago - RS, Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões - RS, Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS, Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul - RS, Prefeitura Municipal de Toropi - RS, Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, Prefeitura Municipal de David Canabarro - RS e Prefeitura Municipal de Coronel Barros - RS.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A. DO OBJETO DESTA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada para elaboração, impressão, aplicação e correção de provas referente a **Concurso Público** que contemple o(s) cargo(s) e respectivo tipos de provas, conforme segue:

CARGOS - ESTATUTARIOS	ESCOLARIDADE	OBSERVAÇÕES
Agente Administrativo	Médio Completo	Curso de Informática de no mínimo 20 h.
Advogado	Superior em Direito	Registro no órgão e classe
Arquiteto	Superior em Arquitetura	Registro no órgão e classe
Assistente Social	Superior em Serviço Social	Registro no órgão e classe
Eletricista	Fundamental completo	Experiência comprovada de no mínimo 12 meses em serviços de eletricista
Enfermeiro	Superior em Enfermagem	Registro no órgão e classe
Fiscal de Tributos	Médio Completo	Curso de Informática de no mínimo 20 h.
Médico Clínico Geral	Superior em Medicina	Registro no órgão e classe
Motorista de Veículos Pesados	Fundamental completo	CNH "D"
Motorista de Ônibus	Primeiro grau incompleto	Prova Prática para 20 candidatos CNH "D"
Professor Educação Infantil	No mínimo Nível Médio, na modalidade Normal (antigo Magistério)	Prova de Títulos
Professor Ensino Fundamental	No mínimo Nível Médio, na modalidade Normal (antigo Magistério)	Prova de Títulos
Professor de Geografia	Superior em Geografia Licenciatura plena	Prova de Títulos
Professor de Língua Inglesa	Superior em Letras/Inglês Licenciatura plena	Prova de Títulos
Psicólogo	Superior em Psicologia	Registro no órgão e classe
Técnico em Edificações	Médio Completo de Técnico em Edificações ou similar	Registro no órgão e classe
Tesoureiro	Médio Completo	Curso de Informática de no mínimo 20 h.
CARGOS - CELETISTAS	ESCOLARIDADE	OBSERVAÇÕES
Odontólogo do ESF	Superior em Odontologia	Registro no órgão e classe

B. DAS OBRIGAÇÕES DA LEGALLE CONCURSOS

a) Elaboração de Edital de abertura das inscrições, incluindo todos os elementos normativos do processo seletivo, conteúdo programático e bibliografia, homologação das inscrições, assim como os editais de divulgação do resultado das provas, julgamento de recursos, convocação para provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos para os cargos descritos na Tabela acima, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, tendo a prévia aprovação da CONTRATANTE;

a.1) o edital deverá contemplar, inclusive, a forma de recebimento dos eventuais recursos;



- b) divulgação dos eventos seletivos em *home page* própria, incluindo todos os editais na íntegra, para os candidatos interessados terem acesso;
- c) prestar informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público e do processo seletivo;
- d) realização de inscrições via Internet, através de *site* próprio, com disponibilidade de ficha de inscrição *online* e geração de boleto bancário para pagamento na rede bancária;
- e) apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas;
- f) elaboração de questões inéditas, digitação, revisão técnica e reprodução das provas objetivas, que deverão ser de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da proponente (Banca Examinadora), devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, de acordo com o número de inscritos:
 - f.1) a impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente para realização do concurso, incluindo unidades de reservas;
 - f.2) as provas deverão ser acondicionadas em embalagens lacradas e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
 - f.3) A empresa deve possuir banca de concurso formada por profissionais detentores de conhecimentos específicos em todas as áreas dos cargos/empregos pretendidos, com vínculo profissional com a empresa vencedora da licitação
- g) transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
- h) elaboração de atas e listas de presença em todas as fases do certame;
- i) sinalização do espaço físico destinado à realização da Prova Objetiva;
- j) aplicação das provas, designando comissão coordenadora central, que fará o devido treinamento e supervisão aos fiscais;
- k) aplicação das provas escritas em até dois turnos alternados;
- l) determinar a data das provas, conjuntamente com o Município;
- m) atendimento especializado aos portadores de deficiência de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual);
- n) fornecimento do gabarito, no primeiro dia útil após a data das provas;
- o) avaliação dos títulos dos candidatos aprovados da Prova Objetiva, para os cargos em que esta prova for aplicada, entregues segundo as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições;
- p) aplicação de Prova Prática aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, para os cargos em que esta prova for aplicada;
- q) exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
- r) nova correção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso;
- s) aplicação dos critérios de desempate de notas, de acordo com o previsto no Edital de Abertura das Inscrições, realizando, em ato público, SORTEIO de desempates para definição do resultado final;
- t) emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
- u) apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame seletivo;
- v) manter, em todas as etapas dos processos, a total segurança do concurso, tomando as medidas mais eficientes e adequadas para evitar vazamento de informações sigilosas.

C. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) fornecimento de toda legislação municipal pertinente à matéria;
- b) custeio das publicações oficiais e divulgação relativa ao Concurso Público;



Objetiva
CONCURSOS

SERIEDADE E ÉTICA: nós acreditamos nesses valores.

MUNICÍPIO DE HERVAL/RS

PROPOSTA COMERCIAL

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO**

07 de fevereiro de 2022.

Conteúdo

1. PROPOSTA COMERCIAL	3
1.1. Do Objeto desta Proposta	3
1.2. Dos Serviços Oferecidos pela Objetiva	3
1.3. Das Obrigações da Empresa Objetiva	4
1.4. Das Obrigações do Contratante	4
1.5. Dos Custos	5
1.6. Da Forma de Pagamento	5
1.7. Do Cronograma	6
1.8. Da Validade da Proposta	6
1.9. Dos Dados Cadastrais da Objetiva	6
1.10. Das Formas de Contratação	6
1.11. Do Contato Comercial	7

1. PROPOSTA COMERCIAL

Atendendo solicitação dessa municipalidade, vimos apresentar proposta orçamentária para a realização de Concurso Público para os cargos de **Agente Administrativo, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Eletricista, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Ônibus, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor de Geografia, Professor de Língua Inglesa, Psicólogo, Técnico em Edificações e Tesoureiro**; e Processo Seletivo para o emprego de **Odontólogo/ESF**, conforme segue.

Destacamos que o detalhamento dos serviços abrangidos nesta proposta seguirá as especificações técnicas estabelecidas no documento "Serviços e Estrutura" da Objetiva Concursos Ltda., encaminhado juntamente com a presente proposta.

1.1. Do Objeto desta Proposta

Prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo com as seguintes especificações:

- a) **09 cargos/emprego de Nível Superior.**
- b) **06 cargos de Nível Médio.**
- c) **03 cargos de Nível Fundamental.**

Local das Provas: Município de Herval/RS.

1.2. Dos Serviços Oferecidos pela Objetiva

- a) Assessoramento jurídico e Realização de Diagnóstico Prévio.
- b) Elaboração dos Editais e do Cronograma.
- c) Disponibilização do *website* e página específica para inscrições *on-line* e divulgação de todo o material relacionado ao certame.
- d) Ampla divulgação do certame seletivo em portais especializados e redes sociais.
- e) Atendimento *on-line* aos candidatos e público em geral.
- f) Confecção, aplicação e correção das provas.

- g) Processamento das notas e emissão de listagem de classificação.
- h) Recebimento eletrônico dos recursos e emissão de parecer individualizado.
- i) Montagem do banco de dados dos candidatos classificados em formato eletrônico.
- j) Montagem de dossiê contendo toda a documentação do certame.

1.3. Das Obrigações da Empresa Objetiva

- a) Realização de inscrições pela Internet.
- b) Elaboração (até 40 questões por cargo/emprego), aplicação e correção eletrônica da Prova Objetiva para todos os cargos/emprego, conforme a capacidade física do Município.
- c) Fornecimento de todo o material necessário para a realização das Provas Objetivas, incluindo o material de orientação e sinalização interna de cada local, tais como identificação de salas, banheiros, coordenação, entrada e saída; e de identificação da equipe de fiscais e organizadores que trabalharão em cada local de prova.
- d) Providências com relação ao cumprimento das normas de contingência decorrente da COVID-19, incluindo as medidas de biossegurança como disponibilização de EPIs e medição de temperatura.
- e) Elaboração, aplicação e avaliação da Prova Prática para os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em **01** tipo de veículo/máquina, para cada um dos cargos de **Motorista de Ônibus (30 primeiros)** e **Motorista de Veículos Pesados (20 primeiros)**.
- f) Recebimento, via Correio ou *website*, e avaliação de Titulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de **Professor**.
- g) Realização de desempate pelo resultado da Loteria Federal ou por Sorteio, em Atto Público, na sede da Proponente.

1.4. Das Obrigações do Contratante

- a) Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e dos demais dados necessários à montagem do edital.
- b) Custeio de publicação oficial dos editais, em formato de extrato ou na íntegra, cujos modelos serão fornecidos pela Proponente.

- c) Estabelecimento de convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com as tarifas bancárias decorrentes desta cobrança.
- d) Cedência de local para realização da Prova Objetiva e de pessoal de apoio para sua organização, limpeza, manutenção e segurança.
- e) Cedência de pessoal suficiente para compor a banca de fiscalização de provas a ser treinada e coordenada pela Proponente.
- f) Recebimento de Títulos e encaminhamento à Proponente para avaliação, se esse tiver que ser de forma presencial.
- g) Cedência de local e infraestrutura (veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, fiscais e pessoal de apoio) para a realização da Prova Prática.
- h) Realização de eventual ato de identificação de provas, se necessário, e Sorteio Público, se esses tiverem que se dar na sede do órgão Contratante.
- i) Se no certame seletivo houver etapas complementares às que estão previstas nesta proposta de trabalho, sua inclusão, sua regulamentação (de acordo com a legislação vigente) e sua execução, assim como a divulgação dos respectivos resultados, estarão a cargo do Contratante.

1.5. Dos Custos

Expectativa de até 500 (quinhentos) candidatos inscritos.

Proposta Financeira: propomos o valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

Valor por candidato excedente: R\$ 15,00 (quinze reais), até o limite da dispensa de licitação vigente.

1.6. Da Forma de Pagamento

- 1ª parcela de 30%: na homologação das inscrições.
- 2ª parcela de 50%: na realização das provas objetivas.
- 3ª parcela de 20%: na entrega dos resultados finais.

1.7. Do Cronograma

A data de início do cronograma dependerá da assinatura do contrato e das adequações efetuadas pelo CLIENTE, com previsão média de até 120 dias do lançamento do Edital até a homologação final.

Todas as etapas legais estarão previstas no cronograma.

As etapas de realização do Concurso e Processo Seletivo Público serão simultâneas e seguirão o Cronograma a ser confirmado após assinatura de contrato.

1.8. Da Validade da Proposta

Esta Proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**.

1.9. Dos Dados Cadastrais da Objetiva

- Razão social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
- CNPJ: 00.849.426/0001-14 – Registro CRA/RS nº 1093
- Inscrição Estadual: 096/2873829
- Endereço Comercial: Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, Rio Grande do Sul - CEP 90.420-001.

1.10. Das Formas de Contratação

A Objetiva Concursos Ltda., com **três décadas de expertise em certames públicos**, possui habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, para participar de qualquer modalidade de licitação prevista na legislação vigente.

Importante referenciar que a empresa também está devidamente habilitada para a contratação por **dispensa de licitação**, em conformidade com as leis federais 8.666/93 e 14.133/2021:

1) Publicada em 01/04/2021, a Lei de Licitações 14.133/2021, em seu Art. 75, possibilita a contratação por dispensa até o valor de **RS R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

2) A Lei de Licitações 8.666/93 já trazia a dispensa, com limite atualizado no valor de **RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, conforme Art. 24, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.11. Do Contato Comercial

Gustavo Pellizzari

☎ (51) 3335-3370

✉ gustavo@objetivas.com.br

Silvana Rigo

☎ (51) 3335-3370

✉ comercial@objetivas.com.br

Orientados por nossos valores de seriedade e ética, contando com *know-how* e um corpo técnico altamente qualificado, garantimos a execução dos serviços com presteza, segurança, transparência, eficiência e eficácia, de modo a se obter pleno resultado nos serviços a serem executados.


SILVANA RIGO
Diretora

QUALIDADE E SEGURANÇA SÃO O SEU MELHOR PLANO.

KNOW-HOW. COMPROMISSO. VALOR.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E6D-42D9-8232-CABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÉBERSON DA ROSA MADRUGA (CPF 997.XXX.XXX-87) em 16/02/2022 13:34:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 183.XXX.XXX-04) em 16/02/2022 13:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/6E6D-42D9-8232-CABD>